



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 481/GR/UFFS/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 435/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a retificação do EDITAL Nº 435/GR/UFFS/2020 - Concessão de cotas de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX.

ONDE SE LÊ:

“5.5 A proposta deve contemplar, obrigatoriamente, o preenchimento de todos os campos previstos para submissão de propostas no Sistema Prisma, além dos seguintes documentos, que deverão ser anexados à mesma proposta, em formato PDF:

- a) Formulário para submissão de Projetos de Extensão;
- b) Currículo do proponente, atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- c) Termo de Compromisso do Coordenador, assinado digitalmente;
- d) Plano de Trabalho do Estudante, assinado pelo estudante e orientador;
- e) Manifestação formal de entidade/órgão público/associações, sobre o interesse no desenvolvimento da atividade de Extensão proposta, se houver.”

LEIA-SE:

“5.5 A proposta deve contemplar, obrigatoriamente, o preenchimento de todos os campos previstos para submissão de propostas no Sistema Prisma, além dos seguintes documentos, que deverão ser anexados à mesma proposta, em formato PDF:

- a) Formulário para submissão de Projetos de Extensão;
- b) Currículo do proponente, atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- c) Termo de Compromisso do Coordenador, assinado digitalmente;
- d) Manifestação formal de entidade/órgão público/associações, sobre o interesse no desenvolvimento da atividade de Extensão proposta, se houver.”

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor